



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000050/2023
Processo: 10093-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

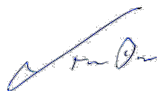
Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 50/2023, de autoria dos nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes, Aparecido Reis Miguel Oliveira, João Wagner de Siqueira Antoniol, Kátia Aparecida Franco e Laiz Perrut Marendino, que "Altera a Lei nº 14.676, de 1º de agosto de 2023."

Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 268/2023, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 16 de novembro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

